



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012

Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>

<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 448 - ANO 3 | CRUZ MACHADO (PR), QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2014

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Portarias.....	
Decretos.....	
Licitações.....	01
Extratos de contratos e convênios.....	
Extratos de distratos.....	

Relatórios.....

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 019/2014

PROCESSO
Nº. 031/2014

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando A aquisição de peças novas originais

e/ou genuínas do sistema elétrico dos veículos da frota municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2014, às 14:00h (quatorze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 03 de Fevereiro de 2014.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1/2014

Dispõe sobre a publicação da composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruz Machado para o ano de 2014.

LUÍS CARLOS MATZENBACHER, Presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o §8º e “caput” do artigo 23º do seu Regimento Interno e inciso I e “caput” do artigo 26º e 41º da Lei Orgânica desse Município, HOMOLOGA E REGISTRA:

Artigo 1º- Conforme votação realizada em Sessão Ordinária para eleição dos Membros da Mesa Diretora ocorrida aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e treze, junto a sede deste Legislativo, e posse realizada aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze em sessão extraordinária, comunica-se a composição da respectiva Mesa para o Exercício de dois mil e quatorze, a qual será exercida pelos seguintes vereadores e cargos abaixo descritos:

- I - **Presidente** - Luís Carlos Matzenbacher
- II - **Vice Presidente** - Zeno Kaziuk
- III - **Primeiro Secretário** - Lauro Maron
- IV - **Segundo Secretário** - Bernardo Cegielka

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, em 04 de fevereiro de 2014.

Luís Carlos Matzenbacher
Presidente da Mesa

DECRETO Nº 2/2014

Súmula: Dispõe sobre a Composição das Comissões Permanentes para o ano Legislativo de 2014.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, em conformidade com o Capítulo II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, regido pelos artigos 50 à 65 do respectivo instrumento, faz saber que o Plenário reunido em data de 03 de Fevereiro de 2014, efetuou a escolha dos membros à integrarem as Comissões Permanentes para o Exercício Financeiro de 2014 e, eu Vereador LUÍS CARLOS MATZENBACHER, Presidente da Legislatura 2014, na forma do artigo 48, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETO:

Artigo 1º - Conforme determina os Artigos 50, 51, inciso I e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, pelos Vereadores: NORBERTO CARLOS NOWAK, MÁRIO KSENIUK E OSNI JANDIR MULHMANN, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso I, artigo 57, incisos I ao V e artigo 58 e seus parágrafos.

Artigo 2º Conforme determina os artigos 50, 51, inciso II e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, pelos Vereadores LAURO MARON, BERNARDO CEGIELKA E EDSON LUÍS BEUREN, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso II e alíneas “a” e “b”, artigo 57, incisos I ao V e artigo 59.

Artigo 3º Conforme determina os artigos 50, 51 inciso III e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS, pelos Vereadores CASMIRO ANDZIEWSKI, RONALDO SCHRIBENIG E CLEMENTINO GOLEC, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso III e artigo 57, incisos I ao V.

Artigo 4º - Conforme determina os artigos 50, 51 inciso IV e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,

CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE pelos Vereadores EDSON LUÍS BEUREN, NORBERTO CARLOS NOWAK E LAURO MARON, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso IV e artigo 57, incisos I ao IV.

Artigo 5º - Conforme determina os artigos 50, 51 inciso V e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE URBANISMO E POLITICA AGRÍCOLA pelos Vereadores ZENO KAZIUK, CLEMENTINO GOLEC E RONALDO SCHRIBENIG, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso V e artigo 57, incisos I ao V.

Artigo 6º - Conforme determina os artigos 50, 51 inciso VI e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE DIREITOS DO CIDADÃO pelos Vereadores BERNARDO CEGIELKA, ZENO KAZIUK E MÁRIO KSENIUK, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso VI e artigo 57, incisos I ao V.

Artigo 7º - As Comissões Permanentes reunir-se-ão para tratar de assuntos de suas competências, nas segundas-feiras no horário das 17:30 e somente nas dependências da sede do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 8º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º - Registre-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, em 04 de fevereiro de 2014.

Luís Carlos Matzenbacher
Presidente da Mesa

